



MUNICIPIO DE PENAMACOR

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara  
Municipal de Penamacor

SERVIÇO DE COORDENAÇÃO TÉCNICA

Registo n.º \_\_\_\_\_; Livro n.º \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Processo n.º \_\_\_\_/\_\_\_\_

O Funcionário \_\_\_\_\_

## PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DE EDIFICAÇÃO (GENÉRICO)

### 1. REQUERENTE

Nome: \_\_\_\_\_

NIF: \_\_\_\_\_ B./C.C. n.º \_\_\_\_\_ Emitido em /Válido até: \_\_\_\_\_

Arquivo: \_\_\_\_\_ Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Freguesia de: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Correio Electrónico: \_\_\_\_\_

Código de acesso à Certidão Comercial Permanente: \_\_\_\_\_

Vem na qualidade de \_\_\_\_\_

**Autoriza que todas as notificações sejam enviadas para o correio electrónico acima indicado.**

### 2. PRÉDIO (Com Localização em Coordenadas HAYFORD/GAUSS - DATUM LISBOA IGEOE)

Urbano  Rústico  Misto  X -  Y -

Com área de \_\_\_\_\_ m<sup>2</sup>, sito em \_\_\_\_\_

Inscrito na matriz predial sob o art.º \_\_\_\_\_ e descrito na CRP de Penamacor sob o n.º \_\_\_\_\_

Confrontando a Norte com \_\_\_\_\_ Sul com \_\_\_\_\_

Nascente com \_\_\_\_\_ e Poente com \_\_\_\_\_

Lote n.º \_\_\_\_\_ respeitante ao Alvará de Loteamento n.º \_\_\_\_\_

Código de acesso à Certidão Predial *Online*: \_\_\_\_\_

### 3. PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.<sup>a</sup>, ao abrigo do disposto na(s) alínea(s) \_\_\_\_\_ do n.º 2 do artigo 4.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação (RJUE), com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, o **licenciamento** de obras de edificação no prédio acima identificado e a aprovação do Projecto de Arquitectura.

Nos termos do n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 521/99, de 10 de Dezembro, requer a dispensa de entrega de projecto de instalação de gás.



## MUNICIPIO DE PENAMACOR

Junta para o efeito, em anexo, os elementos descritos no artigo 11.º da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março.

Apresenta igualmente os Projectos de Engenharia das Especialidades (opcional, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do RJUE), acompanhado de requerimento específico.

### 3.1. TIPO DE OBRA

#### 3.1.1. Edificação

Construção

Reconstrução sem preservação das fachadas

Alteração

Ampliação

Outras

### 3.2. TIPO DE UTILIZAÇÃO A QUE SE DESTINA

Habitação

Comércio (não abrangido pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho)

Prestação de Serviços (não abrangido pelo Decreto-lei n.º 259/2007, de 17 de Julho)

Outro

### 4. CONSULTA A ENTIDADES EXTERNAS

Anexa os pareceres, autorizações ou aprovações emitidas pelas seguintes entidades:

Anexa prova da solicitação das consultas às seguintes entidades (artigo 13.º-B do RJUE):

Anexa prova da solicitação das consultas às seguintes entidades e declaração do requerente de que os mesmos não foram emitidos dentro do prazo legal (n.º 2 do artigo 13.º-B do RJUE):



## MUNICIPIO DE PENAMACOR

Solicita a indicação das entidades que, nos termos da Lei, devam emitir parecer, autorização ou aprovação relativamente ao pedido apresentado.

### 5. PRAZOS

O prazo necessário para a execução da obra é de  dias, de acordo com a calendarização anexa.

Requer ainda para execução das referidas obras, ocupar a via pública com

em  m<sup>2</sup> por um prazo de  dias.

O prazo para requerer a aprovação dos projectos de engenharia das especialidades relativos a cada uma das fases, a contar da data da aprovação do projecto de arquitectura, será o seguinte:

### 6. ANTECEDENTES E DEMAIS CONDICIONANTES

Não existem antecedentes processuais na Câmara Municipal para o local em questão.

Pedido de Informação Prévia n.º

Alvará/Comunicação Prévia de Loteamento n.º

Licença/Autorização/Comunicação Prévia de Construção n.º

Licença/Autorização de Utilização n.º

Pede deferimento

Penamacor,

O Requerente

**Parecer:**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**O Responsável do Serviço:** \_\_\_\_\_

**Despacho:**

\_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**O Presidente da Câmara:** \_\_\_\_\_